



EDITAL 12/2026

Setembro/2026

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

SELEÇÃO EDUCADOR SOCIAL

SELEÇÃO EDUCADOR ASSISTENTE

SELEÇÃO ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

PROGRAMA PLANEJA+

A **Associação Raízes**, pessoa jurídica de direito privado, realiza processo seletivo para compor equipe para atuar no Planeja+, programa condicionante do licenciamento ambiental federal, que está sendo implementado em 26 municípios dos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. A seleção será feita com base nas informações abaixo indicadas.

1. DO OBJETO

A seleção de que trata este Edital tem por objetivo o preenchimento 01 (uma) vaga para Educador (a) Social; 01 (uma) vaga para Educador (a) Assistente; 01 vaga para Assistente de Logística, bem como a formação de cadastro de reserva, para atuação no Programa Planeja+, executado pela Associação Raízes.

Segmento	Cargo/Carg a horária mensal	Vagas	Município de atuação	Remuneração Bruta Mensal (R\$)
Equipe Executiva Municipal	Educador (a) Social/40h	01	Ilhabela (SP)	R\$ 7.555,42

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42

✉ associacao@associacaoraizes.org.br

🌐 associacaoraizes.org.br



Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



Equipe Executiva Municipal	Educador (a) Assistente/40 h	01	Ilhabela (SP)	R\$ 6.200,00
Coordenação Regional	Assistente de Logística/40 h	01	Caraguatatuba (SP)	R\$ 3.544,61

2. NATUREZA DO PROCESSO

2.1. A participação neste processo não gera garantia de contratação, prioridade ou qualquer direito adquirido, observados os princípios da igualdade, não discriminação, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência (PCD), nos termos da Lei nº 13.146, de 2015.

3. ELEGIBILIDADE

Poderão participar trabalhadores (as) que, na data da inscrição:

- a) atendam integralmente aos requisitos técnicos, acadêmicos e de experiência profissional exigidos para o cargo ou função pretendida, conforme descrito neste edital e em seus anexos;
- b) não estejam legalmente impedidos (as) de firmar novo vínculo contratual;
- c) apresentem, no momento da admissão, comprovante de residência atualizado no município **de atuação correspondente ao cargo de pretensão**, considerando que a residência no município de atuação constitui requisito funcional para o exercício do cargo, ressalvadas situações excepcionais, devidamente justificadas, analisadas e previamente autorizadas pela Associação Raízes.

4. POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42



associacao@associacaoraizes.org.br



associacaoraizes.org.br



Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



- 4.1. O presente processo seletivo observará a legislação vigente relativa à adoção de ações afirmativas, assegurando a reserva de vagas para candidatos (as) pertencentes aos grupos legalmente previstos, conforme a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e demais normativas aplicáveis, considerando a natureza privada da Associação Raízes, que adota tais medidas como diretriz institucional de promoção da equidade e da justiça social, em consonância com as políticas públicas vigentes.
- 4.2. A reserva de vagas será aplicada sobre o total de vagas que vierem a ser efetivamente contratadas no âmbito deste processo seletivo, respeitados os percentuais mínimos e as disposições específicas previstas na legislação vigente para cada grupo contemplado pelas ações afirmativas.
- 4.3. A participação nas ações afirmativas dar-se-á mediante autodeclaração do (a) candidato (a) no ato da inscrição, podendo a Associação Raízes adotar procedimentos de verificação, com observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da dignidade da pessoa humana e dos critérios objetivos previstos na legislação e normativas aplicáveis.
- 4.4. Na hipótese de inexistência ou insuficiência de candidatos (as) aptos (as) para o preenchimento das vagas reservadas, estas poderão ser revertidas para ampla concorrência, conforme permitido pela legislação vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **21 de setembro de 2026 até as 23h59 do dia 01 de outubro de 2026**, mediante o preenchimento integral do formulário disponível no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/UZDuo3KtLhwDftT7A>

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42

✉ associacao@associacaoraizes.org.br

🌐 associacaoraizes.org.br



Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



5.2. Somente serão consideradas as inscrições enviadas dentro do prazo e que contenham todas as informações e os documentos obrigatórios solicitados no formulário.

5.3. O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas e pela legibilidade dos documentos apresentados.

5.4. A Associação Raízes não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de falhas de conexão, indisponibilidade de equipamentos ou outros problemas técnicos de responsabilidade do candidato.

5.5. A inscrição é gratuita.

5.6. No ato da inscrição, deverão ser anexados no formulário eletrônico:

- a) currículo atualizado;
- b) carta de interesse.

5.7. Os demais documentos pessoais do (a) candidato (a) aprovado no processo seletivo serão solicitados em momento oportuno.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Para a vaga de Educador (a) Social:

- I - Ter disponibilidade para dedicar 40 horas semanais ao Programa Planeja+;
- II - Ensino superior completo ou em andamento em Pedagogia, Ciências Sociais, Serviço Social, Educação Ambiental ou áreas correlatas;
- III - Experiência comprovada em educação social, educação popular ou atuação comunitária;
- IV - Desejável experiência em projetos sociais ou políticas públicas.
- V - Não é permitido contratar como colaborador da Associação Raízes o cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau (como filhos, pais, avós, netos, tios, sobrinhos, genros, noras e sogros) de pessoa que tenha trabalhado na Associação nos últimos 6 (seis) meses, que atualmente trabalhe ou que seja associada à entidade;
- VI - Necessário residir no município de atuação.

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42 ✉ associacao@associacaoraizes.org.br 🌐 associacaoraizes.org.br

📍 Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



Competências Esperadas

- a) Educação social e atuação territorial;
- b) Facilitação de processos formativos e reuniões comunitárias;
- c) Mobilização social e participação cidadã;
- d) Comunicação comunitária;
- e) Sistematização de experiências;
- f) Trabalho interdisciplinar e articulação local;
- g) Organização e responsabilidade com registros institucionais;
- h) Postura ética e compromisso com princípios institucionais.

6.2. Para a vaga de Educador (a) Assistente:

- I - Ter disponibilidade para dedicar 40 horas semanais ao Programa Planeja+;
- II - Ensino superior em Pedagogia, Ciências Sociais, Serviço Social ou áreas correlatas;
- III - Desejável experiência em ações educativas, comunitárias ou projetos sociais.
- IV - Não é permitido contratar como colaborador da Associação Raízes o cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau (como filhos, pais, avós, netos, tios, sobrinhos, genros, noras e sogros) de pessoa que tenha trabalhado na Associação nos últimos 6 (seis) meses, que atualmente trabalhe ou que seja associada à entidade;
- V - Necessário residir no município de atuação.

Competências Esperadas

- a) Apoio a processos educativos territoriais;
- b) Organização de atividades formativas;
- c) Mobilização e participação comunitária;
- d) Trabalho colaborativo com equipes pedagógicas;
- e) Comunicação comunitária;
- f) Responsabilidade com registros institucionais;
- g) Postura ética e compromisso com princípios institucionais.

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42 ✉ associacao@associacaoraizes.org.br 🌐 associacaoraizes.org.br

📍 Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



6.3. Para a vaga de Assistente de Logística:

- I - Ter disponibilidade para dedicar 40 horas semanais ao Programa Planeja+;
- II - Ensino médio completo;
- III - Experiência comprovada em logística operacional, controle de estoque, almoxarifado ou apoio administrativo;
- IV - Conhecimento básico em organização documental e uso de planilhas;
- V - Disponibilidade para apoio a atividades externas, quando necessário;
- VI - Não é permitido contratar como colaborador da Associação Raízes o cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau (como filhos, pais, avós, netos, tios, sobrinhos, genros, noras e sogros) de pessoa que tenha trabalhado na Associação nos últimos 6 (seis) meses, que atualmente trabalhe ou que seja associada à entidade;
- VII - Necessário residir no município de atuação.

Competências esperadas:

- a) Organização logística e controle de estoque;
- b) Planejamento e organização de demandas operacionais;
- c) Comunicação funcional com equipes territoriais;
- d) Capacidade de resolução de problemas práticos;
- e) Responsabilidade com documentação e rastreabilidade;
- f) Postura ética e zelo pelo patrimônio institucional.

7. PRINCIPAIS ATIVIDADES

7.1. Educador (a) Social:

Apoiar a implementação das ações educativas territoriais do Programa Planeja+, contribuindo para processos formativos, participação comunitária e execução das atividades pedagógicas nos territórios, em alinhamento às diretrizes da Associação Raízes, ao Projeto Político-Pedagógico institucional e ao convênio firmado para execução do programa.

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42 ✉ associacao@associacaoraizes.org.br 🌐 associacaoraizes.org.br

📍 Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



- a) Contribuir para a realização da missão institucional do Programa, promovendo participação cidadã na gestão socioambiental por meio de educação crítica e transformadora;
- b) Contribuir para a integração metodológica e territorial na implementação dos projetos PEA, PCS, PAG e PGP;
- c) Conduzir e acompanhar a implementação das ações educativas nos territórios de atuação;
- d) Orientar e apoiar educadores e equipes locais na execução das estratégias pedagógicas;
- e) Acompanhar ações planejadas, assegurando implementação integrada das estratégias territoriais com foco nos resultados pactuados;
- f) Fortalecer processos de organização comunitária e participação social qualificada;
- g) Conduzir processos educativos, reuniões técnicas e atividades formativas com participantes e comunidades;
- h) Mediar atividades educativas e processos coletivos de aprendizagem nos territórios;
- i) Sistematizar experiências e aprendizados das ações territoriais, contribuindo para circulação de conhecimentos institucionais;
- j) Acompanhar participantes em espaços de controle social e instâncias participativas;
- k) Desenvolver e fortalecer estratégias de incidência política relacionadas às pautas territoriais e socioambientais;
- l) Realizar articulações institucionais e reuniões com representantes do poder público e organizações da sociedade civil;
- m) Contribuir para a implementação de planos de ação em âmbito local, regional, estadual e federal relacionados às temáticas do Programa;
- n) Organizar e mediar eventos, encontros, oficinas e atividades formativas territoriais;
- o) Apoiar processos de mobilização social e fortalecimento de redes locais;

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42

✉ associacao@associacaoraizes.org.br

🌐 associacaoraizes.org.br



Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



- p) Orientar participantes quanto a normas, procedimentos e aspectos institucionais relacionados ao convênio e à execução do Programa;
- q) Atuar em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico institucional;
- r) Apoiar a produção e mediação de conteúdos e peças educativas e comunicacionais;
- s) Apoiar registros de atividades de campo e elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos;
- t) Participar de assembleias, reuniões, encontros, capacitações e demais ações institucionais relativas aos convênios e contratos;
- u) Atuar em conformidade com normas internas, procedimentos institucionais e orientações da Associação Raízes;
- v) Contribuir para a execução das metas e atividades educativas previstas no convênio no âmbito territorial;
- w) Contribuir para a organização documental das ações educativas, subsidiando monitoramento, avaliação e prestação de contas;
- x) Zelar pelo uso adequado dos bens, equipamentos e materiais vinculados ao Programa e à Associação;
- y) Cumprir e fazer cumprir as diretrizes metodológicas, éticas e institucionais da Associação Raízes;
- z) Atuar de acordo com a legislação vigente aplicável ao convênio;
- aa) Preservar a imagem institucional da Associação e do Planeja+;
- bb) Executar outras atividades pedagógicas compatíveis com a natureza da função de educador (a) social.
- cc) O exercício eventual de atividades correlatas, complementares ou de apoio não caracterizará acúmulo nem desvio de função, desde que compatíveis com as atribuições principais do cargo e com a estrutura organizacional da **EMPREGADORA**.

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42



associacao@associacaoraizes.org.br



associacaoraizes.org.br



Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



7.2 Educador (a) Assistente:

Apoiar a implementação das ações educativas territoriais do Programa Planeja+, contribuindo para processos formativos, participação comunitária e execução das atividades pedagógicas nos territórios, em alinhamento às diretrizes da Associação Raízes, ao Projeto Político-Pedagógico institucional e ao convênio firmado para execução do programa.

- a) Apoiar a realização das ações educativas territoriais do Programa;
- b) Contribuir para a integração metodológica e territorial na implementação dos projetos PEA, PCS, PAG e PGP;
- c) Auxiliar na execução das atividades de educação socioambiental nos municípios de atuação;
- d) Apoiar educadores nas atividades formativas com participantes e comunidades;
- e) Apoiar educadores na organização e condução de atividades educativas e processos formativos;
- f) Apoiar a mobilização e participação de participantes nas ações territoriais;
- g) Auxiliar na organização de reuniões, oficinas, encontros e eventos educativos;
- h) Apoiar a implementação de planos de ação em âmbito local relacionados às temáticas do Programa;
- i) Contribuir para a divulgação das ações territoriais e comunicação comunitária;
- j) Apoiar a produção e mediação de peças educativas e comunicacionais;
- k) Colaborar na sistematização de experiências e aprendizados das ações locais;
- l) Auxiliar no acompanhamento de participantes em espaços de controle social e instâncias participativas quando necessário;
- m) Realizar registros de atividades de campo e elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos;
- n) Participar de assembleias, reuniões, encontros, capacitações e demais ações institucionais relativas aos convênios e contratos;
- o) Atuar em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico institucional;



- p) Atuar em conformidade com normas internas, procedimentos institucionais e orientações da Associação Raízes;
- q) Contribuir para a execução das atividades educativas previstas no convênio no âmbito municipal;
- r) Contribuir para a organização documental das ações territoriais, subsidiando monitoramento, avaliação e prestação de contas;
- s) Zelar pelo uso adequado dos bens, equipamentos e materiais vinculados ao Programa e à Associação;
- t) Cumprir as diretrizes metodológicas, éticas e institucionais da Associação Raízes;
- u) Atuar de acordo com a legislação vigente aplicável ao convênio;
- v) Preservar a imagem institucional da Associação e do Planeja+;
- w) Executar outras atividades de apoio pedagógico compatíveis com a natureza da função;
- x) O exercício eventual de atividades correlatas, complementares ou de apoio não caracterizará acúmulo nem desvio de função, desde que compatíveis com as atribuições principais do cargo e com a estrutura organizacional da **EMPREGADORA**.

7.3. Assistente de Logística:

- a) Apoiar os processos de aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários à execução das atividades do Programa, conforme orientações da Gerência Administrativa e Financeira;
- b) Realizar controle de estoque, inventário e movimentação de materiais vinculados ao Programa;
- c) Organizar transporte de materiais, equipamentos e insumos para atividades municipais e regionais;
- d) Realizar a organização logística de reuniões, oficinas, formações e eventos institucionais, incluindo preparação de materiais e infraestrutura necessária;

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42 ✉ associacao@associacaoraizes.org.br 🌐 associacaoraizes.org.br

📍 Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



- e) Auxiliar no funcionamento institucional da unidade de atuação (municipal, regional ou gerencial), assegurando organização, manutenção básica e controle de uso dos espaços;
- f) Zelar pelos bens patrimoniais, equipamentos e materiais vinculados ao Programa e à Associação Raízes;
- g) Acompanhar recebimento, armazenamento e distribuição de materiais, mantendo registros atualizados;
- h) Atuar em conformidade com as normas administrativas e financeiras da Associação Raízes;
- i) Apoiar rotinas administrativas relacionadas a cotações e aquisições, conforme orientações da Gerência Administrativa e Financeira, observando os procedimentos internos e as exigências do convênio;
- j) Organizar e arquivar documentação comprobatória relacionada a aquisições e movimentação de bens;
- k) Contribuir para a rastreabilidade das despesas logísticas, subsidiando processos de monitoramento e prestação de contas;
- l) Colaborar com a Gerência e a Coordenação Administrativa e Financeira na consolidação de informações logísticas para relatórios institucionais;
- m) Manter comunicação funcional com equipes municipais, coordenações regionais e gerenciais, de acordo com o fluxo de comunicação, para organização das demandas logísticas;
- n) Comunicar e apoiar o encaminhamento de demandas relacionadas a infraestrutura, transporte e suprimentos junto às áreas responsáveis;
- o) Zelar pelo patrimônio institucional e pelos bens vinculados ao convênio;
- p) Zelar pelo uso adequado dos bens, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade funcional;
- q) Atuar em conformidade com as diretrizes metodológicas, éticas e institucionais da Associação Raízes;
- r) Atuar de acordo com a legislação vigente aplicável ao convênio;
- s) Preservar a imagem institucional da Associação e do Planeja+;

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42 ✉ associacao@associacaoraizes.org.br 🌐 associacaoraizes.org.br

📍 Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



- t) Participar de assembleias, reuniões, encontros, capacitações e demais atividades estratégicas do Programa quando convocado (a);
- u) Participar de reuniões institucionais e capacitações quando necessário para alinhamento de demandas estruturais.
- v) O exercício eventual de atividades correlatas, complementares ou de apoio não caracterizará acúmulo nem desvio de função, desde que compatíveis com as atribuições principais do cargo e com a estrutura organizacional da **EMPREGADORA**.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

O (A) candidato(a) ao encaminhar seus dados para participar do processo seletivo, aceita e autoriza o recebimento e o tratamento de seus dados pessoais pela Associação Raízes, que se compromete a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei nº 13.709/2018 – “LGPD” (Lei Geral de Proteção de Dados), empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao processo seletivo no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será conduzido por comissão designada pela Associação Raízes e será composto pelas seguintes etapas:

- I – Inscrição e verificação dos requisitos obrigatórios, de caráter eliminatório;
- II – Análise curricular e documental, de caráter eliminatório e classificatório;
- III – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- IV – Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.

9.2. A ausência do candidato em qualquer etapa para a qual tenha sido convocado implicará sua eliminação, salvo decisão expressa e fundamentada da comissão de seleção.

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42

✉ associacao@associacaoraizes.org.br

🌐 associacaoraizes.org.br



Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



9.3. As convocações serão encaminhadas para o endereço eletrônico e/ou telefone informados pelo candidato no ato da inscrição.

9.4. É responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações e manter seus dados de contato atualizados.

9.5. A aplicação das ações afirmativas (cotas), quando cabível, ocorrerá na fase de classificação final e/ou de convocação para contratação, observadas a legislação vigente e as disposições deste edital, seguindo o procedimento abaixo:

1. O enquadramento dos (as) candidatos (as) nas ações afirmativas ocorrerá com base na autodeclaração realizada no ato da inscrição, nos termos deste edital.
2. A Associação Raízes poderá, quando necessário, realizar procedimento de verificação do enquadramento declarado, em etapa específica e anterior à contratação, por meio de comissão designada para esse fim, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, dignidade da pessoa humana, contraditório e ampla defesa.
3. O procedimento de verificação terá caráter eliminatório apenas quanto ao enquadramento na ação afirmativa, não implicando exclusão do (a) candidato (a) do processo seletivo, que permanecerá concorrendo pela ampla concorrência, quando aplicável.
4. A aplicação das ações afirmativas considerará o número de vagas efetivamente contratadas, respeitada a legislação vigente e a ordem de classificação no processo seletivo.
5. Na hipótese de indeferimento do enquadramento do (a) candidato (a) nas ações afirmativas, será assegurado o direito à interposição de recurso, exclusivamente quanto ao enquadramento, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do resultado.
6. O recurso deverá ser apresentado por meio de formulário eletrônico ou canal institucional indicado pela Associação Raízes, contendo fundamentação objetiva e, quando cabível, documentação complementar.
7. O recurso será analisado por instância diversa daquela que proferiu a decisão inicial, podendo a Associação Raízes manter, reformar ou anular o indeferimento, mediante decisão fundamentada.

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42 ✉ associacao@associacaoraizes.org.br 🌐 associacaoraizes.org.br

📍 Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



8. O julgamento do recurso não suspende o andamento do processo seletivo, nem gera garantia de contratação, sendo seus efeitos restritos à classificação para fins de ações afirmativas.

9.6. A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à contratação, que dependerá da classificação do candidato, da manutenção da necessidade institucional, da disponibilidade orçamentária, do atendimento aos requisitos admissionais e da formalização do respectivo contrato de trabalho.

10. VINCULAÇÃO CONTRATUAL

10.1. A contratação do (a) profissional aprovado (a) somente ocorrerá por meio de contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observadas a legislação vigente, a natureza do cargo, e as condições estabelecidas no instrumento jurídico que viabiliza o Programa Planeja+.

10.2. A função poderá exigir deslocamentos e viagens a serviço do Programa, bem como participação eventual em atividades realizadas aos finais de semana, feriados ou em horários diferenciados, observadas as regras legais e internas de jornada, descanso e compensação.

10.3.. Quando as atividades exigirem deslocamentos a serviço do Programa Planeja+, os custos relacionados a transporte, hospedagem e demais despesas operacionais serão custeados pela Associação Raízes.

11. CLÁUSULA DE NÃO COMPROMETIMENTO FINANCEIRO

O presente edital não gera obrigação financeira presente ou futura à Associação Raízes, sendo vedada qualquer reivindicação de salário, indenização, expectativa de direito ou compensação por parte dos (as) participantes.

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42

✉ associacao@associacaoraizes.org.br

🌐 associacaoraizes.org.br



Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica ciência integral e concordância com este edital.

12.2. As situações não previstas serão decididas pela Gerência Geral, com parecer jurídico.

12.3. Este processo respeita os princípios da impessoalidade, transparência e igualdade de oportunidades, observadas as disposições de prioridade e ações afirmativas.

12.4. Ficam vedadas contratações que contrariem as disposições do Código de Ética da Associação Raízes, especialmente nos casos de contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de associado (a), dirigente ou colaborador (a) da Associação.

12.5. Os (as) profissionais eventualmente contratados (as) deverão observar, no que couber, os princípios, diretrizes e normas previstas no Código de Ética e Conduta da Petrobras ou da instituição financiadora e/ou parceira do Programa Planeja+, sem prejuízo da observância do Código de Ética da Associação Raízes e da legislação aplicável.

CNPJ:10.409.250/0001-33

☎ 22 999 4004 42 ✉ associacao@associacaoraizes.org.br 🌐 associacaoraizes.org.br

📍 Rua Antônio Manoel, 231 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ